



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000883

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de outubro de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



P R E F E I T U R A  
**IBIRATAIA**  
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

## ERRATA

ONDE SE LÊ:

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Observando o Art. 46, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e em cumprimento ao que preceitua a **Portaria Municipal nº 124/2021 de 01 de Fevereiro de 2021**, o Pregoeiro designado, o Sr. **Marcelo de Oliveira Lima**, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, referente ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2021, Menor Preço POR ITEM**, que tem como objetivo a **contratação de empresa, visando à prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva, preventiva, reparos, substituição de peças e recargas em impressoras de jato de tinta e a laser, para atender as diversas secretarias deste município, através do Sistema de Registro de Preços**, resolve **ADJUDICAR** o objeto deste processo licitatório às empresas vencedoras do certame: **CARLOS ROBERTO MEDEIROS DOS SANTOS 03145183559**, CNPJ: 12.863.851/0001-47 e **DIEGO DEL REI MENEZES – ME**, CNPJ: 06.130.313/0001-40, que foram declaradas vencedoras, pois apresentaram todos os documentos solicitados no processo bem como as menores propostas.

De acordo com o estabelecido no Art. 17, inciso XI, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, encaminhamos o processo licitatório a autoridade competente a senhora Prefeita Municipal, a fim de que tome o conhecimento do resultado final do processo supracitado, dando prosseguimento com a homologação.

Ibirataia/BA, 03 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Marcelo de Oliveira Lima  
Pregoeiro Municipal

LEIA-SE:

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Observando o Art. 46, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e em cumprimento ao que preceitua a **Portaria Municipal nº 124/2021 de 01 de Fevereiro de 2021**, o Pregoeiro designado, o Sr. **Marcelo de Oliveira Lima**, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, referente ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2021, Menor Preço POR ITEM**, que tem como objetivo a **contratação de empresa, visando à prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva, preventiva, reparos, substituição de peças e recargas em impressoras de jato de tinta e a laser, para atender as diversas secretarias deste município, através do Sistema de Registro de Preços**, resolve **ADJUDICAR** o objeto deste processo licitatório à empresa vencedora do certame: **DIEGO DEL REI MENEZES – ME**, CNPJ: 06.130.313/0001-40, que foi declarada vencedora, pois apresentou todos os documentos solicitados no processo bem como a menor proposta.

De acordo com o estabelecido no Art. 17, inciso XI, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, encaminhamos o processo licitatório a autoridade competente a senhora Prefeita Municipal, a fim de que tome o conhecimento do resultado final do processo supracitado, dando prosseguimento com a homologação.

Ibirataia/BA, 29 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Marcelo de Oliveira Lima  
Pregoeiro Municipal

\_\_\_\_\_  
Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125